

97

DELIBERAÇÃO Nº 12/77

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
DELIBERAÇÃO:

- Artigo 1º - Fica denominada Rua NABOR FRANCISCO DE ALMEIDA, a rua projetada que se inicia na Estrada Capitão Nunes, entre as propriedades de Ataulpa de Oliveira e Maura Domingos dos Santos e segue em direção ao Bairro de Rezinga, 2º Distrito deste Município.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA Municipal de Saquarema, 05 de Maio de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO  
Prefeito Municipal